



NORMAS PARA SOLICITAÇÃO DE CHAPELETAS E PARABOLT'S

A Associação Caxiense de Montanhismo, através de seus representantes legais, torna pública as normas para solicitação de chapeletas e parabolts da associação, conforme segue:

- a) As chapeletas e parabolts somente poderão ser solicitadas pelo sócio que estiver em dia com as suas obrigações junto a entidade;
- b) As chapeletas e parabolts somente poderão ser utilizados para aberturas de vias de escalada ou linhas de rapel, ou em atividades específicas da associação;
- c) A solicitação deverá ser feita por e-mail, com antecedência mínima de 5 dias;
- d) É imprescindível a autorização e assinatura do proprietário da(s) terras(s) onde serão abertas as via(s) ou da(s) propriedade(s) que serão usadas para darem acesso as vias.
Deverá ser preenchimento e entregue para o Presidente da ACM as folhas:
2 - RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE CHAPELETAS E PARABOLT'S
3 - AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA PROPRIEDADE
- e) Se for um local que ainda **não tem autorização dos proprietários ou dos encarregados do local**, o Presidente da Associação **DEVERÁ** acompanhar o requerente das chapeletas para uma breve reunião ou conversa com os donos das terras, a fim apresentar a ACM, falar um pouco sobre a escalda na região e se aproximar da comunidade local, visto que **PODERÁ** aumentar o fluxo de carros e pessoas no local. Temos que deixar o proprietário ciente desta possibilidade e averiguar se há **RECOMENDAÇÕES** do proprietário.
- f) Deverá ser entregue também com o relatório da folha 2, imagens, croquis e como chegar até o local onde foram utilizadas as chapeletas.
- g) Qualquer descumprimento dos itens acima acarretará na não disponibilidade de novas chapeletas ou parabolts para o associado até que o mesmo regularize todas as pendências.
- h) **Conforme reunião da ACM realizada dia 05/04/2017**, no Bugio Eco, foi definido que a ACM subsidiará um valor para as chapeletas solicitadas (50% do valor de compra).
- i) Ao término da abertura das vias, o requerente deverá informar quantas chapeletas foram utilizadas, bem como nome das vias.

RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE CHAPELETAS E PARABOLT'S

O relatório deverá ser preenchido, assinado e entregue ao Presidente da Associação no prazo de 10 dias após a abertura das vias, sob pena de não ser mais fornecido chapeletas para o local até uma análise do caso e regularização de todas pendências.

- 1. LOCAL ONDE FORAM ABERTAS AS VIAS OU LINHAS DE RAPEL?** _____

- 2. O(S) PROPRIETÁRIO(S) OU ENCARREGADO(S) DA(S) TERRA(S) ONDE SERÃO ABERTAS AS VIAS DE ESCALADA OU LINHAS DE RAPEL AUTORIZARAM? (ANEXAR AUTORIZAÇÃO – FOLHA 3)**

- 3. QUAL O NOME E CONTATO DO PROPRIETÁRIO DAS TERRAS** _____

- 4. QUANTAS CHAPELETAS FORAM SOLICITADAS E QUANTAS FORA UTILIZADAS?** _____

- 5. QUAL NOME, GRAU E LOCAL DA VIAS.** _____

- 6. ENTREGAR CROQUI, FOTOS, MAPAS DO LOCAL ONDE FORAM ABERTAS AS VIAS.**



Prezados Senhores

Eu, _____, Presidente da ACM – *Associação Caxiense de Montanhismo*, representante legal venho, pela presente, solicitar acesso à sua área privada, localizada _____

_____ para fins de praticar atividades esportivas de escalada.

A escalada é uma prática esportiva, atualmente com dezenas de praticantes em nossa cidade, entre os quais homens, mulheres e jovens, e consiste em subir paredes de rochas superando uma série de adversidades naturais, tais como: graus de dificuldade, quedas, quedas de rochas, etc.

É recomendado aos praticantes o uso de equipamentos de segurança, entre eles, cordas, mosquetões, capacetes, etc., preservando assim a integridade física.

Salientamos que o esportista escala por livre e espontânea vontade, assumindo assim direito ao risco, ou seja, tem ciência que o esporte pode implicar em risco à sua integridade física e, em contrapartida, existe o dever de assumir integralmente todas as consequências desta decisão, sem que ninguém venha a ser responsabilizado na hipótese de que algo dê errado.

Assim sendo, certos de vossa compreensão, solicitamos acesso autorizado à área particular de vossa propriedade, responsabilizando-se o esportista por qualquer dano causado e por suas atividades esportivas e consequências.

Caxias do Sul, _____ de _____ de 201__.